



**Freguesia de Vreia de Jales
Junta de Freguesia**

**ATA DA REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM,
PARA CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS TEMPO
INDETERMINADO – UM LUGAR DE ASSISTENTE TECNICO**

----- Aos vinte oito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento concursal comum **para contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado – um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico**, aberto por aviso publicado no Diário da República segunda série, número 50/2023, de dez de março do ano de dois mil e vinte e três, aviso número 5220/2023, constituído por, Duarte Gomes Marques, Carla Susana Paulo Brites e Maria Isabel Alves Ferreira Jorge, no uso das competências decorrente do artigo 16.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, a fim de procederem à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos.-----

----- Após ter analisado os processos de candidatura apresentados e encontrando-se os requisitos exigidos no aviso de abertura, o júri deliberou admitir os seguintes candidatos:

Candidatos Admitidos:

----- Vanessa Ramadas dos Santos-----

Candidatos Excluídos:

----- António José de Sousa Moreira -----

----- Carlos Manuel Pereira Fernandes -----

----- Hélder José Pinto Monteiro -----

----- Joana Sofia Lopes Teixeira -----

----- Marisa Vieira de Almeida Silva -----

----- Motivos da exclusão: Por não possuir formação em “Espaços de Cidadão: Pressupostos e Procedimentos” conforme o exposto na Ata de vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e três e ponto 6 do aviso de abertura do BEP.-----

----- Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro e nos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico, para se pronunciarem sobre o que se lhe oferecer quanto ao motivo da exclusão no prazo de 10 dias, devendo os mesmos,



Freguesia de Vreia de Jales
Junta de Freguesia

para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica desta junta de freguesia em <https://www.jf-vreiajales.pt>.-----

----- Caso os candidatos excluídos pretendam consultar os processos, podem fazê-lo entre as 14:00 horas às 17:00 horas, na sede da Junta de Freguesia sita no Largo da Igreja nº2ª Vreia de Jales 5450-345 Vreia de Jales, desde que dentro do prazo concedido para a audiência prévia.-----

O Júri deliberou ainda notificar os candidatos admitidos, através de correio eletrónico, acerca da admissão da sua candidatura e afixar lista de candidatos admitidos e excluídos na sede da Junta de Freguesia e na sua página eletrónica. -----

----- Por fim, o Júri deliberou ainda que as listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva lista na sede da Junta de Freguesia e na página eletrónica, para aí poderem ser consultadas, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis.-----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O Júri,

(Duarte Gomes Marques)

(Carla Susana Paulo Brites)

(Maria Isabel Alves Ferreira Jorge)